



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Esclarecimento 1

#### Pregão Eletrônico 016/2012

Tendo em vista os seguintes questionamentos recebidos:

1. *“Pela leitura do edital, não conseguimos distinguir se os lances serão por item ou o grupo único. Poderia, por gentileza, nos esclarecer esta dúvida?”*
2. *“Solicito esclarecer qual a quantidade de link’s em cada localidade, uma vez que no termo de referência consta do item 2 ao 14 no descritivo e na Tabela do termo consta do item 2 ao 13. Ficamos no aguardo da informação para precificar os itens.”*

Temos a esclarecer:

- 1- Os lances deverão ser formulados para o valor total (anual) do Grupo, ou seja, o valor total anual para todos os links (itens 02 a 13);
- 2- Ficam ratificadas as informações contidas na Tabela do Termo de Referência (01 link para cada localidade, descritas nos itens 02 a 13), conforme Errata 1 publicada nesta data nos sites do Coren/SP e do Comprasnet.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

Caio Tadeu de Souza Paschoal  
Pregoeiro

